



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
Juntos, construindo um novo tempo!



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
003/2022
EDITAL Nº 004/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, **o resultado e classificação final para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto 003/2022.**

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA AULAS COMPLEMENTARES

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (Educação Infantil e/ou Anos Iniciais)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
1	Nadir Cristina Soares Gonçalves	808.878.481-68	68
2	Claudete Laurindo Silva Pereira	519.789.701-53	66
3	Patrícia de Oliveira Souza	845.747.981-49	66
4	Laura Silva Aguilar	583.603.361-72	66
5	Andréia dos Santos Araújo Souza	974.412.101.78	66
6	Andréia Bastos Dos Santos	988.270.731-00	64
7	Maria José Vieira	808.878.481-69	63
8	Magna Ester Gonzaga Gomes	985.873.311-91	63
9	Maria Eliane da Silva Febbo Biase	792.246.951-91	62
10	Vera Lúcia dos Santos Maia	721.512.771-00	62
11	Sirlei Araujo do Nascimento	886.752.701-00	61
12	Sandra da Silva Febbo Rocha	894.126.561-49	61
13	Sinéia Ferreira da Silva Afonso	786.368.761-68	60
14	Valderice Gomes Ferro dos Santos	911.613.551-20	59
15	Mirian Pinheiro das Neves Souza	011.054.641-56	59
16	Claudiano Alves dos Santos	797.912.801-00	55
17	Roberta Bráz de Medeiros Pereira	986.996.441-91	55
18	José Aparecido Silva Ferreira	849.600.601-82	43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
Juntos, construindo um novo tempo!



ARTE

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
1.	Edna Terezinha Perigo Barreto	311.936.921-72	45

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
1	Laura Silva Aguilar	583.603.361-72	66
2	Andreia dos Santos Araújo Souza	974.412.101.78	66
3	Vera Lúcia dos Santos Maia	721.512.771-00	62
4	Sinéia Ferreira da Silva Afonso	786.368.761-68	60
5	Claudiano Alves dos Santos	797.912.801-00	55

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA CONVOCAÇÃO

**OBS. Os candidatos que tiveram vínculo com o município de Taquarussu/MS nos últimos 24 meses, no caso de nova contratação, ficarão sujeitos ao limite máximo de prorrogação dos contratos conforme a Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022.*

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (Educação Infantil e/ou Anos Iniciais)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VINCULO C/ PREFEITURA 24 meses
1	Antônio Carlos Braz	366.178.901-59	70	NÃO
2	Zenaide Silva de Freitas	953.153.491-87	64	Sim*
3	Lidiane Regina Silva Borges	012.368.131-62	52	NÃO
4	Maria Aparecida de Araujo Machado	328.981.908-61	51	SIM*
5	Eberson Teixeira Rosa	011.344.281-54	51	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
Juntos, construindo um novo tempo!



6	Elvira Francisco Prates	636.973.356-34	51	NÃO
7	Rosa Maria Borges do Prado Souza	003.365.351-80	50	SIM*
8	Vanete Ribeiro Alves Sanchez	661.624.671-04	50	SIM*
9	Verônica Rodrigues dos Santos	020.296.171-05	48	SIM*
10	Rosely de Araújo	965.202.991-20	48	NÃO
11	Paula Carine Maia dos Santos	034.693.041-30	48	SIM*
12	Paula Menezes Seleri	801.024.331-00	47	NÃO
13	Elci Berto Soares	020.915.841-77	45	SIM*
14	Alexandra Maria Fiumari da Silva Rodrigues	840.141.211-00	44	NÃO
15	Josiane Peixoto da Silva Souza	800.975.371-87	43	NÃO
16	Rosemary Braz	465.935.351-68	42	NÃO
17	Marcia Pires do Prado Horita	028.602.379-25	41	NÃO
18	Rosiani Correia Alves Xisto	934.801.211-87	41	SIM*
19	Carla Camila Patricio Costa	293.275.618-48	41	NÃO
20	Caroline de Oliveira Santos	003.904.031-30	40	NÃO
21	Márcia Cardoso de Oliveira	959.604.221-15	39	NÃO
22	Rosangela Klein Ribeiro	263.202.218-52	39	NÃO
23	Luciene Aparecida Bacci De Araujo	964.012.651-91	39	NÃO
24	Jackelyne Souza Ferreira	049.458.202-47	37	NÃO
25	Léia Gomes Da Cruz	266.534.618-40	37	NÃO
26	Fernanda Castro Godoy Garcia	036.935.021-96	36	NÃO
27	Erica Garcia Lopes Janeiro	018.584.021-31	35	NÃO
28	Sílio Fernando da Cruz	753.133.081-49	34	NÃO
29	Margarida Pereira da Silva	016.853.671-43	33	NÃO
30	Francielli Rodrigues dos Santos	018.138.691-70	33	NÃO
31	Muriel De Jesus Godoy	995.429.271-34	30	NÃO
32	Valdeli De Jesus Soares Dos Anjos	910.797.051-04	30	NÃO
33	Natalia Aparecida dos Santos Marques	040.975.531-19	30	NÃO
34	Juliana Lima de Souza	022.301.961-54	29	NÃO
35	Edna Ferreira Floriano	010.755.201-93	26	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
Juntos, construindo um novo tempo!



36	Jessica Fagundes da Mata	050.685.951-79	26	NÃO
37	Nayara Barreto Santos Raymundo	473.295.608-47	26	NÃO
38	Sonia Fernandes Canuto	025.889.759-76	25	NÃO
39	Simone de Andrade Souza	007.850.721-95	25	NÃO
40	Grasieli Aparecida dos santos Pereira	057.032.411-46	25	NÃO
41	Sivelane Pereira Miyamoto	864.282.091-87	24	NÃO
42	Mônica Aparecida Faustino de Oliveira	029.573.861-86	24	NÃO
43	Ingridy Bitencourt dos Santos	064.360.691-21	24	NÃO
44	Simone Matos Krause	019.712.111-09	23	NÃO
45	Tânia Cristaldo Cabreira Gualdi	009.046.131-27	23	NÃO
46	Marilza Moreira da Silva	001.768.881-79	23	NÃO
47	Jessica Regina Dos Santos Pereira	046.070.051-00	23	NÃO
48	Elizania Bruno Prado da Silva	064.644.041-13	23	NÃO
49	Cassia Keren Gonçalves do Nascimento	038.576.671-84	22	NÃO
50	Gilenilde Cristina Candido de Sá	822.409.571-15	20	NÃO
51	Claudenice Gimenés Crivelli Guagliano	015.593.761-80	20	NÃO
52	Sueli Barreto Santos Machado	224.704.248-10	20	NÃO
53	Cynthia Antonia Manganelli Amaro	042.684.111-51	20	NÃO
54	Veronica Pinheiro das Neves	001.204.491-10	17	NÃO
55	Analice Serra Bispo	103.573.259-90	17	NÃO
56	Aline Franciele Pereira Lourenço	031.766.341-02	13	NÃO
57	Valeria Antunes Silva	446.061.718-80	12	NÃO
58	Diva Ferreira David	827.607.991-15	9	NÃO
59	Juliana Castilho dos Reis	043.853.511-12	9	NÃO
60	Roseleide Cidreira dos Santos	220.329.078-10	6	NÃO
61	Adélia Cunha da Silva	508.423.232-87	4	NÃO
62	Danielli Figueiredo Dias	030.316.041-13	0	NÃO

EDUCAÇÃO ESPECIAL – OUTROS (ESPECIALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
Juntos, construindo um novo tempo!



Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VINCULO C/ PREFEITURA 24 meses
1	Zenaide Silva de Freitas	953.153.491-87	64	SIM*
2	Lidiane Regina Silva Borges	012.368.131-62	52	NÃO
3	Vanete Ribeiro Alves Sanchez	661.624.671-04	50	SIM*
4	Verônica Rodrigues dos Santos	020.296.171-05	48	SIM*
5	Elcí Berto Soares	020.915.841-77	45	SIM*
6	Josiane Peixoto da Silva Souza	800.975.371-87	43	NÃO
7	Rosemary Braz	465.935.351-68	42	NÃO
8	Maria Rosimeire Andrade dos Santos	889.034.781-34	41	SIM*
9	Rosiani Correia Alves Xisto	934.801.211-87	41	SIM*
10	Marcia Cardoso de Oliveira	959.604.221-15	39	NÃO
11	Jackelyne Souza Ferreira	049.458.202-47	37	NÃO
12	Sílio Fernando da Cruz	753.133.081-49	34	NÃO
13	Francielli Rodrigues dos santos	018.138.691-70	33	NÃO
14	Muriel De Jesus Godoy	995.429.271-34	30	NÃO
15	Valdeli De Jesus Soares Dos Anjos	910.797.051-04	30	NÃO
16	Natalia Aparecida dos Santos Marques	040.975.531-19	30	NÃO
17	Juliana Lima de Souza	022.301.961-54	29	NÃO
18	Jessica Fagundes da Mataç.	050.685.951-79	26	NÃO
19	Rosilaine Berto Schadeck	016.159.851-07	25	NÃO
20	Grasieli Aparecida dos santos Pereira	057.032.411-46	25	NÃO
21	Geovana Nogueira Barbosa	064.484.671-22	24	NÃO
22	Tânia Cristaldo Cabreira Gualdi	009.046.131-27	23	NÃO
23	Jessica Regina Dos Santos Pereira	046.070.051-00	23	NÃO
24	Wellington Luís De Melo Barros	055.856.981-17	23	NÃO
25	Gleiciela de Azevedo santos	021.731.091-54	21	NÃO
26	Analice Serra Bispo	103.573.259-90	17	NÃO
27	Wermersom Fernandes Silva	028.970.702-18	7	NÃO
28	Dhione de Souza Dóro	030.345.661-23	5	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
Juntos, construindo um novo tempo!



EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VINCULO C/ PREFEITURA 24 meses
1	Maria Rosimeire Andrade dos Santos	889.034.781-34	41	SIM*
2	Heloiza Ribas de Melo Rodrigues	052.471.359-62	38	NÃO
3	Natanael Gomes Costa	018.431.341-44	36	SIM*
4	Fernando Scheer	017.411.301-31	27	NÃO
5	Janaina Rodrigues da Cruz	024.511.841-16	26	NÃO
6	Junior Aparecido Almeida de Souza	062.814.181-58	25	NÃO
7	Camila dos Santos da Silva	054.726.451-82	24	NÃO
8	Rosenilda Correa da Costa	028.299.301-00	18	NÃO
9	Davyd André de Araujo Berto	040.862.401-90	15	NÃO
10	Vinícius Duarte Enz	003.013.351-33	10	NÃO

LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VINCULO C/ PREFEITURA 24 meses
1	Euripedes Alves De Oliveira	360.986.801-59	51	NÃO
2	Claudinei Marques dos Santos	016.885.211-00	35	NÃO
3	Margarida Pereira da Silva	016.853.671-43	33	NÃO
4	Edna Ferreira Floriano	010.755.201-93	26	NÃO
5	Wermersom Fernandes Silva	028.970.702-18	7	NÃO
6	Emanuel Luis Lopes Barbosa Da Silva	070.208.824-20	0	NÃO

ARTE

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VINCULO C/ PREFEITURA 24 meses
1	Caroline de Oliveira Santos	003.904.031-30	40	NÃO
2	Nayara Barreto Santos Raymundo	473.295.608-47	26	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES - SEMEC
Juntos, construindo um novo tempo!



3	Cinthia Oliveira de Almeida	011.208.691-88	18	NÃO
4	Emanuel Luis Lopes Barbosa Da Silva	070.208.824-20	0	NÃO

EDUCAÇÃO ESPECIAL INTÉRPRETE DE LIBRAS (ESPECIALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VINCULO C/ PREFEITURA 24 meses
1.	Silvelane Pereira Miyamoto	864.282.091-87	24	NÃO

Taquarussu-MS, 15 de dezembro de 2022.

MARILZA NUNES DE ARAUJO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS

Nair Rosa da Silva Febbo

Presidente

Gleice Kelly de Oliveira Dos Santos

Membro

Luciana de Lima Alves

Secretária

Maria Francineide Davi Nogueira

Membro

Vanessa Vivian Sordi

Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 - PSS Nº 004/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSS Nº 004/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO do Edital 001/2022 do PSS 004/2022 que passa a ter a seguinte redação:

8. DA RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO

[...]

8.1.1. Nos casos previstos nas alíneas “a”, “b”, “e” e “f”, o candidato continuará na lista de Classificados e terá a preferência em eventual nova contratação temporária que vier a ser necessária durante o ano.

9. PONTUAÇÃO

9.1. A pontuação dos títulos será de acordo com os seguintes critérios.

[...]

II - Certificado ou Declaração de Pós-Graduação na função pretendida (exceto para as funções de nível médio), nível Especialização, em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e **REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE quando exigido pelo mesmo**, com carga horária mínima de 360 horas – valendo 5 (cinco) pontos por certificados – máximo de 02 (dois) certificados - Total máximo de pontos - **10 (dez) pontos**.

III - Certificado ou Declaração de Pós-graduação, nível Mestrado na função pretendida (exceto para as funções de nível médio) com cópia da ata de defesa em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e **REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE quando exigido pelo mesmo**, com carga horária mínima de 360 horas - máximo 01 Certificado - Total máximo de pontos - **15 (quinze) pontos**.

IV - Certificado ou Declaração de Pós-graduação, nível Doutorado na função pretendida (exceto para as funções de nível médio), com cópia da ata de defesa em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e **REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE quando exigido pelo mesmo**, com carga horária mínima de 360 horas - máximo 01 Certificado - Total máximo de pontos - **20 (vinte) pontos**.

[...]

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

11.5. As Secretarias de Saúde e/ou Assistência Social, poderão a qualquer tempo, para efeito de análise e seleção, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado, **bem como às Instituições de Ensino Superior e Conselhos Regionais competentes**.

[...]

Taquarussu-MS, 15 de dezembro de 2022.

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

ANA MARIA DIAS ALMEIDA

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 003/2022****EDITAL Nº 004/2022****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, **o resultado e classificação final para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto 003/2022**.

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA AULAS COMPLEMENTARES**PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (Educação Infantil e/ou Anos Iniciais)**

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
1	Nadir Cristina Soares Gonçalves	808.878.481-68	68
2	Claudete Laurindo Silva Pereira	519.789.701-53	66
3	Patrícia de Oliveira Souza	845.747.981-49	66
4	Laura Silva Aguiar	583.603.361-72	66

5	Andréia dos Santos Araújo Souza	974.412.101-78	66
6	Andréia Bastos Dos Santos	988.270.731-00	64
7	Maria José Vieira	808.878.481-69	63
8	Magna Ester Gonzaga Gomes	985.873.311-91	63
9	Maria Eliane da Silva Febbo Biase	792.246.951-91	62
10	Vera Lúcia dos Santos Maia	721.512.771-00	62
11	Sirlei Araujo do Nascimento	886.752.701-00	61
12	Sandra da Silva Febbo Rocha	894.126.561-49	61
13	Sinéia Ferreira da Silva Afonso	786.368.761-68	60
14	Valderice Gomes Ferro dos Santos	911.613.551-20	59
15	Mirian Pinheiro das Neves Souza	011.054.641-56	59
16	Claudiano Alves dos Santos	797.912.801-00	55
17	Roberta Bráz de Medeiros Pereira	986.996.441-91	55
18	José Aparecido Silva Ferreira	849.600.601-82	43

ARTE			
Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
1.	Edna Terezinha Perigo Barreto	311.936.921-72	45

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
1	Laura Silva Aguilar	583.603.361-72	66
2	Andreia dos Santos Araújo Souza	974.412.101-78	66
3	Vera Lúcia dos Santos Maia	721.512.771-00	62
4	Sinéia Ferreira da Silva Afonso	786.368.761-68	60
5	Claudiano Alves dos Santos	797.912.801-00	55

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA CONVOCAÇÃO

*OBS. Os candidatos que tiveram vínculo com o município de Taquarussu/MS nos últimos 24 meses, no caso de nova contratação, ficarão sujeitos ao limite máximo de prorrogação dos contratos conforme a Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro 5 de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022.

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (Educação Infantil e/ou Anos Iniciais)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VÍNCULO C/ PREFEITURA	24 meses
1	Antônio Carlos Braz	366.178.901-59	70	NÃO	
2	Zenaide Silva de Freitas	953.153.491-87	64	SIM*	
3	Lidiane Regina Silva Borges	012.368.131-62	52	NÃO	
4	Maria Aparecida de Araujo Machado	328.981.908-61	51	SIM*	
5	Eberson Teixeira Rosa	011.344.281-54	51	NÃO	
6	Elvira Francisco Prates	636.973.356-34	51	NÃO	
7	Rosa Maria Borges do Prado Souza	003.365.351-80	50	SIM*	
8	Vanete Ribeiro Alves Sanchez	661.624.671-04	50	SIM*	
9	Verônica Rodrigues dos Santos	020.296.171-05	48	SIM*	
10	Rosely de Araújo	965.202.991-20	48	NÃO	
11	Paula Carine Maia dos Santos	034.693.041-30	48	SIM*	
12	Paula Menezes Seleri	801.024.331-00	47	NÃO	
13	Elci Berto Soares	020.915.841-77	45	SIM*	
14	Alexandra Maria Fiumari da Silva Rodrigues	840.141.211-00	44	NÃO	
15	Josiane Peixoto da Silva Souza	800.975.371-87	43	NÃO	
16	Rosemary Braz	465.935.351-68	42	NÃO	
17	Marcia Pires do Prado Horita	028.602.379-25	41	NÃO	
18	Rosiani Correia Alves Xisto	934.801.211-87	41	SIM*	
19	Carla Camila Patricio Costa	293.275.618-48	41	NÃO	
20	Caroline de Oliveira Santos	003.904.031-30	40	NÃO	
21	Márcia Cardoso de Oliveira	959.604.221-15	39	NÃO	
22	Rosângela Klein Ribeiro	263.202.218-52	39	NÃO	
23	Luciene Aparecida Bacci De Araujo	964.012.651-91	39	NÃO	
24	Jackelyne Souza Ferreira	049.458.202-47	37	NÃO	
25	Léia Gomes Da Cruz	266.534.618-40	37	NÃO	
26	Fernanda Castro Godoy Garcia	036.935.021-96	36	NÃO	
27	Ericka Garcia Lopes Janeiro	018.584.021-31	35	NÃO	
28	Sílio Fernando da Cruz	753.133.081-49	34	NÃO	
29	Margarida Pereira da Silva	016.853.671-43	33	NÃO	
30	Francielli Rodrigues dos Santos	018.138.691-70	33	NÃO	
31	Muriel De Jesus Godoy	995.429.271-34	30	NÃO	
32	Valdeli De Jesus Soares Dos Anjos	910.797.051-04	30	NÃO	
33	Natalia Aparecida dos Santos Marques	040.975.531-19	30	NÃO	
34	Juliana Lima de Souza	022.301.961-54	29	NÃO	
35	Edna Ferreira Floriano	010.755.201-93	26	NÃO	
36	Jessica Fagundes da Mata	050.685.951-79	26	NÃO	
37	Nayara Barreto Santos Raymundo	473.295.608-47	26	NÃO	
38	Sonia Fernandes Canuto	025.889.759-76	25	NÃO	
39	Simone de Andrade Souza	007.850.721-95	25	NÃO	
40	Grasieli Aparecida dos santos Pereira	057.032.411-46	25	NÃO	
41	Silvelane Pereira Miyamoto	864.282.091-87	24	NÃO	
42	Mônica Aparecida Faustino de Oliveira	029.573.861-86	24	NÃO	
43	Ingridy Bitencourt dos Santos	064.360.691-21	24	NÃO	
44	Simone Matos Krause	019.712.111-09	23	NÃO	
45	Tânia Cristaldo Cabreira Gualdi	009.046.131-27	23	NÃO	
46	Marilza Moreira da Silva	001.768.881-79	23	NÃO	
47	Jessica Regina Dos Santos Pereira	046.070.051-00	23	NÃO	
48	Elizania Bruno Prado da Silva	064.644.041-13	23	NÃO	
49	Cassia Keren Gonçalves do Nascimento	038.576.671-84	22	NÃO	
50	Gilenilde Cristina Candido de Sá	822.409.571-15	20	NÃO	

51	Claudenice Gimenes Crivelli Guagliano	015.593.761-80	20	NÃO
52	Sueli Barreto Santos Machado	224.704.248-10	20	NÃO
53	Cynthia Antonia Manganelli Amaro	042.684.111-51	20	NÃO
54	Veronica Pinheiro das Neves	001.204.491-10	17	NÃO
55	Analice Serra Bispo	103.573.259-90	17	NÃO
56	Aline Franciele Pereira Lourenço	031.766.341-02	13	NÃO
57	Valeria Antunes Silva	446.061.718-80	12	NÃO
58	Diva Ferreira David	827.607.991-15	9	NÃO
59	Juliana Castilho dos Reis	043.853.511-12	9	NÃO
60	Roseleide Cidreira dos Santos	220.329.078-10	6	NÃO
61	Adélia Cunha da Silva	508.423.232-87	4	NÃO
62	Danielli Figueiredo Dias	030.316.041-13	0	NÃO

EDUCAÇÃO ESPECIAL – OUTROS (ESPECIALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VINCULO C/ PREFEITURA	24 meses
1	Zenaide Silva de Freitas	953.153.491-87	64	SIM*	
2	Lidiane Regina Silva Borges	012.368.131-62	52	NÃO	
3	Vanete Ribeiro Alves Sanchez	661.624.671-04	50	SIM*	
4	Verônica Rodrigues dos Santos	020.296.171-05	48	SIM*	
5	Elci Berto Soares	020.915.841-77	45	SIM*	
6	Josiane Peixoto da Silva Souza	800.975.371-87	43	NÃO	
7	Rosemary Braz	465.935.351-68	42	NÃO	
8	Maria Rosimeire Andrade dos Santos	889.034.781-34	41	SIM*	
9	Rosiani Correia Alves Xisto	934.801.211-87	41	SIM*	
10	Marcia Cardoso de Oliveira	959.604.221-15	39	NÃO	
11	Jackelyne Souza Ferreira	049.458.202-47	37	NÃO	
12	Sílio Fernando da Cruz	753.133.081-49	34	NÃO	
13	Francieli Rodrigues dos santos	018.138.691-70	33	NÃO	
14	Muriel De Jesus Godoy	995.429.271-34	30	NÃO	
15	Valdeli De Jesus Soares Dos Anjos	910.797.051-04	30	NÃO	
16	Natalia Aparecida dos Santos Marques	040.975.531-19	30	NÃO	
17	Juliana Lima de Souza	022.301.961-54	29	NÃO	
18	Jessica Fagundes da Mataç.	050.685.951-79	26	NÃO	
19	Rosilaine Berto Schadeck	016.159.851-07	25	NÃO	
20	Grasieli Aparecida dos santos Pereira	057.032.411-46	25	NÃO	
21	Geovana Nogueira Barbosa	064.484.671-22	24	NÃO	
22	Tânia Cristaldo Cabreira Gualdi	009.046.131-27	23	NÃO	
23	Jessica Regina Dos Santos Pereira	046.070.051-00	23	NÃO	
24	Wellington Luís De Melo Barros	055.856.981-17	23	NÃO	
25	Gleiciela de Azevedo santos	021.731.091-54	21	NÃO	
26	Analice Serra Bispo	103.573.259-90	17	NÃO	
27	Wermersom Fernandes Silva	028.970.702-18	7	NÃO	
28	Dhione de Souza Dóro	030.345.661-23	5	NÃO	

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VINCULO C/ PREFEITURA	24 meses
1	Maria Rosimeire Andrade dos Santos	889.034.781-34	41	SIM*	
2	Heloiza Ribas de Melo Rodrigues	052.471.359-62	38	NÃO	
3	Natanael Gomes Costa	018.431.341-44	36	SIM*	
4	Fernando Scheer	017.411.301-31	27	NÃO	
5	Janaina Rodrigues da Cruz	024.511.841-16	26	NÃO	
6	Junior Aparecido Almeida de Souza	062.814.181-58	25	NÃO	
7	Camila dos Santos da Silva	054.726.451-82	24	NÃO	
8	Rosenilda Correa da Costa	028.299.301-00	18	NÃO	
9	Davyd André de Araujo Berto	040.862.401-90	15	NÃO	
10	Vinícius Duarte Enz	003.013.351-33	10	NÃO	

LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VINCULO C/ PREFEITURA	24 meses
1	Euripedes Alves De Oliveira	360.986.801-59	51	NÃO	
2	Claudinei Marques dos Santos	016.885.211-00	35	NÃO	
3	Margarida Pereira da Silva	016.853.671-43	33	NÃO	
4	Edna Ferreira Floriano	010.755.201-93	26	NÃO	
5	Wermersom Fernandes Silva	028.970.702-18	7	NÃO	
6	Emanuel Luis Lopes Barbosa Da Silva	070.208.824-20	0	NÃO	

ARTE

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VINCULO C/ PREFEITURA	24 meses
1	Caroline de Oliveira Santos	003.904.031-30	40	NÃO	
2	Nayara Barreto Santos Raymundo	473.295.608-47	26	NÃO	
3	Cinthia Oliveira de Almeida	011.208.691-88	18	NÃO	
4	Emanuel Luis Lopes Barbosa Da Silva	070.208.824-20	0	NÃO	

EDUCAÇÃO ESPECIAL INTÉRPRETE DE LIBRAS (ESPECIALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS	VINCULO C/ PREFEITURA	24 meses
	Silvelane Pereira Miyamoto	864.282.091-87	24	NÃO	

Taquarussu-MS, 15 de dezembro de 2022 .

MARILZA NUNES DE ARAUJO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS

Nair Rosa da Silva Febbo
Presidente

Gleice Kelly de Oliveira Dos Santos
Membro

Luciana de Lima Alves
Secretária

Maria Francineide Davi Nogueira
Membro

Vanessa Vivian Sordi
Membro

Matéria enviada por NAIR ROSA DA SILVA

LEI MUNICIPAL N. 590/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de Diárias aos membros do Poder Legislativo do Município de Taquarussu – MS, seus assessores, Servidores, e dá outras providências”.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

A Câmara Municipal de Taquarussu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as normas de concessão de diárias aos membros integrantes do Poder Legislativo do Município de Taquarussu, e dos seus assessores e servidores.

Art. 2º - Ao Presidente, aos Vereadores e aos assessores e servidores da Câmara Municipal, que se deslocarem a serviço, da localidade aonde exercem sua atividade funcional para outros municípios, conceder-se-á diárias a título de indenização, para fazer face a despesas, nos termos previstos nesta Lei.

Art. 3º- A concessão de diárias pressupõe obrigatoriamente:

I- Compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público do município de Taquarussu;

II- Correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo ou atividades desempenhadas.

Art. 4º- As diárias, incluindo-se a data da partida e da chegada, destinam-se a indenização das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 5º- O valor da diária dos Vereadores será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), não havendo a necessidade de pernoitar, o valor será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), utilizando-se veículo próprio.

§1º- O valor da diária dos diretores, assessores jurídicos, ocupantes de cargos de chefia, e demais servidores será de R\$510,00 (quinhentos e dez reais), não havendo necessidade de pernoitar, o valor será de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), utilizando-se veículo próprio.

§2º- A diária relativa a viagem para fora do Estado de Mato Grosso do Sul será indenizada com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), salvo se o deslocamento for inferior a 300 Km, e não havendo necessidade de pernoite, será de 30% (trinta por cento) em veículo próprio.

§3º- A diária relativa a viagens para distâncias inferiores a 100 km da cidade de Taquarussu sofrerá desconto de 50% (cinquenta por cento).

§4º- Em qualquer hipótese, será paga uma diária por dia de deslocamento fora de Taquarussu até o limite de 04 (quatro) diárias por mês, calculada de acordo com os critérios fixados nesta Lei, exceto para o Presidente, cujo limite é de 05 (cinco) diárias/mês.

Art. 6º- A diária será paga antecipadamente, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal ou de autoridade a quem este delegar competência.

§1º- Quando da concessão de diárias, o proposto preencherá uma proposta de concessão de diárias escrita, a qual deverá ser autuada como procedimento, enumerado de forma sequencial, indo concluso ao Presidente que deverá, no prazo de até 03 (três) dias, converter em diligência, possibilitando ao requerente sanar eventual vício formal encontrado, decidindo favoravelmente pela concessão ou indeferimento, o que deverá ser feito de forma devidamente fundamentada.

§2º- Quando do retorno do afastamento para viagem, o proposto preencherá um relatório circunstanciado comprovando, no prazo de 03 (três) dias úteis, com documentos comprobatório que ensejou a viagem cópia de certificado de curso, cópia de lista de presença, relatório do efetivo aproveitamento da viagem, demonstrando inequivocamente o interesse público e correlato, não sendo suficiente a mera declaração de comparecimento a determinados locais, tais como declaração de comparecimento à sede da União de Câmara de Vereadores- UCV/MS, visitas a Gabinetes de Senadores, Deputados Federais e Estaduais, ou qualquer Órgão Estadual ou Federal, sem nenhuma discriminação sobre o teor do ato, salvo se do mesmo resultar devidamente comprovado o real interesse público municipal, e em concessão de diárias para funcionários esta será necessariamente para atendimento de serviço do legislativo, demonstrando com documentos os serviços realizados e para cursos de capacitação do servidor público, podendo ser pago além da diária, a taxa de inscrição, devendo ser apresentados certificado e outros documentos que comprovem a realização do curso demonstrado o interesse público.